

PARECER Nº: 48/24 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4443/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 25/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 25/2024, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo (Rua São Judas Tadeu) para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO Vereador VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 48/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 25/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO Vereador TONINHO CAIÇARA Vereador

MARCIO COLOMBO Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA DRA. ANA VETERINÁRIA BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

Vereadora

Vereador

